

---

Prova de equivalência à frequência de  
Cidadania e Desenvolvimento

Informação - Prova

**Prova 96| 2022**

**12 de maio de 2022**

---

### **3º Ciclo do Ensino Básico**

---

Decreto-lei n.º 55/2018 de 6 de julho

---

#### **1. Introdução**

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de **Cidadania e Desenvolvimento**, a realizar em 2022, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

#### **2. Objeto de avaliação**

A prova avalia o conjunto de aprendizagens de acordo com os referenciais de base: O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, os domínios, os temas e as aprendizagens essenciais a desenvolver no terceiro ciclo como constam da legislação respetiva e da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE).

##### **Domínios e temas**

A prova incide sobre os seguintes domínios e temas:

##### **Domínio - Direitos Humanos**

Temas: Direito à Educação; Direitos das Crianças; Direitos Humanos.

##### **Domínio – Afetos e Educação para a Sexualidade**

Temas: Identidade e Género; Relações Afetivas; Desenvolvimento da Sexualidade.

### **3. Caracterização da prova**

O tipo de prova é oral.

A prova incidirá apenas sobre os dois domínios referidos anteriormente, tendo por suporte pequenos textos, imagens ou vídeos.

A prova é classificada com um total de 100 pontos.

A sequência de tarefas pode desenvolver os seguintes tipos de atividades:

- Descrição e interpretação de imagens;
- Leitura / e interpretação de um texto (notícia/artigo de uma revista...) e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos envolvidos;
- Diálogo sobre o tema.

### **4. Critérios de classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação e é expressa por um número, previsto na grelha de classificação.

Na prova oral serão seguidos os seguintes critérios:

- O aluno sabe interpretar, selecionar, organizar a informação e usar adequadamente a expressão oral para estruturar o pensamento e comunicar - adequação à situação de comunicação; resposta às questões colocadas, no registo adequado (eficácia comunicativa) - 30%
- O aluno apresenta as suas opiniões, fundamentando-as e defendendo-as com argumentos válidos - articulação das ideias; grau de desenvolvimento; uso de conectores, riqueza vocabular e outros elementos de coesão (coerência e organização) - 20%
- O aluno no seu discurso manifesta tolerância e rejeita todas as formas de discriminação e de exclusão social - 25%
- O aluno analisa criticamente a realidade e escolhe a estratégia adequada à resolução da situação /problema - 25%
- As respostas que se revelem totalmente desajustadas no conteúdo ou no registo são classificadas com zero pontos.

### **5. Material**

O material a utilizar será disponibilizado pelo professor interlocutor.

### **6. Duração**

A prova oral tem a duração de 15 minutos.